



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Solicitação de divulgação do curso de Perícias Judiciais – Rui Juliano

**DELIBERAÇÃO Nº 052/2022 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP com possibilidade de participação virtual, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando e-mail do 29 de dezembro de 2022 da instituição Rui Juliano Perícias, solicitando ao CAU/SP a divulgação nos canais de comunicação do curso de Perícias Judiciais;

Considerando a solicitação para divulgar mensalmente o curso de perícias judiciais no formato online (turmas de janeiro a dezembro, conforme abaixo) e presencial (com local à definir e que ocorrerá uma vez no ano de 2022 entre o dia 29 de agosto a 01 de setembro), sendo que na divulgação presencial é solicitada a divulgação com dois meses de antecedência;

*07 a 24 de janeiro*

*04 a 21 de fevereiro*

*04 a 21 de março*

*08 a 27 de abril*

*13 a 30 de maio*

*03 a 21 de junho*

*01 a 18 de julho*

*12 a 29 de agosto*

*09 a 26 de setembro*

*07 a 25 de outubro*

*04 a 22 de novembro*

*02 a 19 de dezembro*

Considerando a solicitação para divulgar mensalmente nas redes sociais (feed e stories) do CAU/SP;

Considerando a solicitação para divulgar mensalmente no boletim de notícias (newsletter) do CAU/SP o curso em referência;

Considerando o desconto de 10% (dez por cento) oferecido aos arquitetos e urbanistas, além da concessão de duas vagas gratuitas do curso de Perícias Judiciais ao CAU/SP, sendo uma para o curso presencial e a outra para o curso online;

Considerando que a temática do curso é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

Considerando as diretrizes da CRI disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a divulgação do curso de perícias judiciais de forma online nos canais de comunicação do Conselho, respeitando a antecedência que as datas das turmas serão realizadas (conforme informado na página anterior desta Deliberação) e de acordo com as diretrizes da Comissão Especial de



Comunicação do CAU/SP, além de ressaltar na comunicação a ser feita o desconto de 10% (dez por cento) concedido aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU;

2 – Aprovar a divulgação do curso de perícias judiciais de forma presencial que ocorrerá entre os dias 29 de agosto e 01 de setembro de 2022 com dois meses antecedência, de acordo com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP;

3 – As duas vagas oferecidas gratuitamente do curso de Perícias Judiciais, sendo uma no formato presencial e a outra no formato online deverão ser disponibilizadas aos conselheiros titulares, suplentes de conselheiros e funcionários efetivos arquitetos e urbanistas do CAU/SP, nessa ordem de preferência, por ordem de inscrição até 22 de janeiro de 2022;

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com 07 **votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Dânia Brajato e Ronaldo Jose da Costa.

São Paulo-SP, 13 de janeiro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Assistente